

## Ata Nº. 2/2022

Ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de 2022, pelas 15:00 horas, a Direção do Mestrado em Gestão, Empreendedorismo e Inovação, constituída pelos Professores Carlos Joaquim Farias Cândido, Cristina Viegas Oliveira, Luís Miguel Serra Coelho e Nelson Manuel da Silva de Matos, reuniu por vídeo conferência a fim de analisar os 14 processos de candidatura a este curso de segundo ciclo rececionados durante a terceira fase de candidatura aberta por despacho do Sr. Reitor da Universidade do Algarve relativo ao ano letivo 2022/2023. -----

A análise efetuada aos candidatos realizou-se no estrito cumprimento dos critérios de seleção constantes do edital de abertura deste curso, os quais estão devidamente elencados na sua página web. Daqui resulta a seguinte lista de candidatos admitidos (listados por ordem de número de processo de candidatura): 3004, 3212, 3817, 4686, 5010. -----

Foram admitidos condicionalmente ao reconhecimento do grau académico por parte do Conselho Científico da Faculdade de Economia os seguintes candidatos (listados por ordem de número de processo de candidatura): 2566, 3137, 3349, 3785, 4432, 4662, 4888. -----

Foram ainda admitidos condicionalmente à apresentação do comprovativo das suas habilitações académicas os seguintes candidatos (listados por ordem de número de processo de candidatura): 4352, 4907. -----

Não foram colocados lista de espera quaisquer candidatos em primeira opção. -----

Não foram excluídos da frequência a este mestrado quaisquer candidatos em primeira opção (por não apresentação de documentação necessária à seriação em tempo oportuno). -----

Ficou ainda decidido que:-----

1. Os candidatos agora admitidos serão excluídos da frequência do Mestrado em Gestão, Empreendedorismo e Inovação no ano letivo 2022/2023, caso não se inscrevam neste curso junto dos Serviços académicos até ao dia 01 de agosto de 2022 conforme disposto pelo calendário de candidaturas para 2022/2023 aprovado pela Reitoria da Universidade do Algarve. Nesse caso, a vaga agora ocupada será libertada para outros candidatos que venham a manifestar interesse neste curso de segundo ciclo durante a quarta fase de candidatura. Esta decisão será comunicada por escrito a estes candidatos pelo Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia. -----
2. Os candidatos agora admitidos condicionalmente serão excluídos da frequência do Mestrado em Gestão, Empreendedorismo e Inovação no ano letivo 2022/2023, caso não tenham condições para se inscreverem neste curso junto dos Serviços académicos até ao dia 2 de setembro de 2022. Nesse caso, a vaga agora ocupada será libertada para outros candidatos que venham a manifestar interesse neste curso de segundo ciclo durante a quarta fase de candidatura. Esta decisão será comunicada por escrito a estes candidatos pelo Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião pelas 16:00 horas, sendo lavrada a presente ata que será por mim assinada na qualidade de Diretor do Mestrado em Gestão, Empreendedorismo e Inovação.-----

Gambelas, 12 de julho de 2022

P'la Direção do Curso do Mestrado em Gestão, Empreendedorismo e Inovação